DECRETO Nº 1982, DE 23 DE JUNHO DE 1993

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA FUMEP.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP, em seu artigo 5º, inciso V, DECRETA:

Art. 1º A Assembleia Geral da Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP, será constituída pelos seguintes membros:

ANTONIO FARIA DE SOUZA
MARCO ANTONIO VASCONCELOS GONZAGA
ANDRE RODERIO LUPIANO DE ABREU
TAFT ALVES FERREIRA
MENALDO DE ASSIS
RAMON LAMAR JÚNIOR
MARILENA FRANÇA SILVA
ANTONIO VALACE DE OLIVEIRA SILVA
NEMÉSIO TEIXEIRA DOS ANJOS
PAULO ROGÉRIO CAMPOLINA PAIVA
BERNARDO CARVALHO AVELLAR
PIO PACELLI MOREIRA LOPES
MARCIA MARQUES COTTA
NORALDO SCHMIDT PAIVA
ULISSES MACIEL LANZA
ARNALDO NOGUEIRA
RUI MECENAS DE CASTRO VEADO
MARCOS VINÍCIO DUARTE
JOSÉ JAIME RODRIGUES BRANCO
ALONSO L`ABATTE MARQUES
EDUARDO BRANDÃO AZEREDO

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1964 de 31.03.93, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 23 de julho de 1993.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

EMILIO VASCONCELOS COSTA
Secretário Municipal de Governo

RENATO REIS LÔBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALFREDO ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município